



PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738  
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

Setor requisitante		Secretaria Planejamento				
Responsável pelo Setor		Guilherme H.M. Libardoni				
Dotação	Código reduzido	Descrição elemento	Sub elemento	Valor		
PRÓPRIO	116	44.90.51.98	1.704.0000.0001.00	R\$	190.212,75	
<b>Total</b>				<b>R\$</b>	<b>190.212,75</b>	
Data	15/02/2024	Modalidade	<b>CONCORRÊNCIA</b>		Registro de preço	<b>NÃO</b>
Processo Licitatório					Aditivo	<b>NÃO</b>
Objeto	Requer licitação para contratação de empresa para obra de construção de capela municipal, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária.					
Justificativa	O objeto da presente licitação é a concorrência pública para a contratação de empresa executora de obras de construção civil. A contratação se faz necessária para a construção de uma capela municipal, a ser executada nas dependências do cemitério municipal, com o objetivo de oferecer um local moderno e acolhedor aos fiéis que frequentam esta localidade, atendendo assim a necessidade da Secretaria Municipal de Administração					
Fornecedor						
CNPJ						
Item	Qty.	MED.	DESCRIÇÃO	R\$ Uni	R\$ total	
1	1	LOTE	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MUNICIPAL EM ALVENARIA, SITO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC	R\$ 190.212,75	R\$ 190.212,75	
TOTAL				R\$	190.212,75	

FISCAL DE CONTRATO	Eduardo Dallo
GESTOR DE CONTRATO	Guilherme H.M. Libardoni

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Formalização da Demanda  
Guilherme H.M. Libardoni - Secretário do Planejamento

**DECISAO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

1. Aprovo a continuidade do procedimento em tela, considerando a demanda e justificativa acima apontadas.
2. Encaminha-se ao departamento de compras, licitações e contratos para prosseguimento.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves  
Prefeito Municipal